

TERMO DE ADESÃO E CONDIÇÕES DE USO DO SERVIÇO DEPÓSITO DE CHEQUE VIA SMARTPHONE

Pelo presente instrumento, o Banco Bradesco S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no “Núcleo Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900 (“Banco Bradesco”) e a pessoa física e/ou jurídica (“Usuário”) interessada, firmam este Termo de Adesão e Condições de Uso do Serviço Depósito de Cheque via Smartphone (“Termo de Adesão”) para regular os direitos e obrigações aos quais as partes ficarão submetidas em virtude da contratação do serviço Depósito de Cheque (“Serviço”).

POR FAVOR, LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE ADESÃO AQUI APRESENTADO E TODOS OS OUTROS AVISOS APRESENTADOS EM OUTRAS PÁGINAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DO BANCO BRADESCO.

1. DO SERVIÇO

1.1. O Serviço oferecido pelo Banco Bradesco permite aos Usuários do canal Bradesco Celular, que possuem contas nas Agências Prime e Varejo, realizar o envio de dados (“informações”) e imagens de Cheque(s) por intermédio de Smartphones com sistemas operacionais e recursos compatíveis com o Serviço, com o intuito de promover a realização de depósito de cheque(s).

1.1.1. Configurações mínimas requeridas:

Plataforma iOS (iPhone)

- Dispositivo móvel: a partir da geração 5.
- Sistema Operacional: a partir da versão 7.

Plataforma Android - Dispositivo Móvel

- Dispositivo móvel: deve possuir câmera com foco automático e 64MB de memória RAM.
- Sistema Operacional: a partir da versão 4.0.3 ou superior.

1.2. Para utilizar o Serviço, o Usuário cadastrado deverá realizar o download, ou, ainda, atualizar em seu Smartphone os aplicativos: Bradesco, Bradesco Prime ou Bradesco Exclusive (“Aplicativo”) que se encontram disponíveis nas respectivas lojas de aplicativos, de acordo com o sistema operacional do Smartphone, sendo: Play Store ou Apple Store. Para instalação e utilização dos aplicativos, o Usuário precisa possuir aparelhos com recursos mínimos requeridos pelas lojas de aplicativos.

1.3. A utilização do Serviço implica em um prévio cadastro do Usuário, que deverá ser realizado no Aplicativo no momento da aceitação deste Termo de Adesão, observadas as disposições constantes no item 1.4., abaixo.

1.3.1. Para utilizar o Serviço, o Usuário deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

1.3.2. Em caso de alteração de seus dados cadastrais, incluindo o DDD, o número de telefone celular, a operadora de serviços de telecomunicações, o Usuário deverá efetuar imediatamente a atualização dessas informações pelo Aplicativo, as quais serão validadas por dispositivo de segurança, sendo o único responsável pelos prejuízos ou qualquer dano ocorrido ou causado a ele ou a terceiros, em decorrência da omissão ou não veracidade das informações prestadas ao Banco.

1.4. Para disponibilização da transação, o Usuário deverá dar o aceite ao Termo de Adesão, para tanto, deverá clicar na opção "Concordar", por meio da qual estará concordando expressamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Adesão, cujo inteiro teor poderá ser consultado a qualquer tempo no site www.bradesco.com.br - Produtos e Serviços - Mais Produtos e Serviços – Depósito de Cheque pelo Celular.

1.4.1. Para os fins mencionados no item 2.2.11 deste Termo de Adesão, nos casos de acesso pelo Bradesco Celular, o Usuário deverá, no momento do cadastro no Serviço, informar o número do telefone celular com o respectivo DDD e operadora de serviços de telecomunicações

1.5. O Usuário está ciente, ainda, que as operadoras de Serviços de telecomunicações cobram determinados valores pelo tráfego de dados em sua rede e que a cobrança de tais valores são de exclusiva responsabilidade delas, devendo o Usuário, neste aspecto, se informar sobre as referidas tarifas diretamente perante as respectivas operadoras de serviços de telecomunicações.

2. REGRAS GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. CAPTURA DAS IMAGENS DO CHEQUE

2.1.1. Para realizar o depósito, o Usuário deve, primeiramente, capturar a imagem e dados do(s) Cheque(s), para então transmiti-la(s) via Bradesco Celular aos sistemas do Banco Bradesco.

2.1.2. Para proceder à captura, o Usuário deverá selecionar a opção "Depósito de Cheque" disponibilizada na página inicial (*home*) do aplicativo.

2.1.3. Selecionada a opção "Depósito de Cheque", o Usuário deverá proceder à captura ("digitalização") das imagens frente e verso do(s) Cheque(s), seguindo as orientações disponibilizadas na tela do Smartphone.

2.1.4. Antes de capturar as imagens do(s) Cheque(s), o Usuário deverá indicar na própria folha de Cheque, em campo próprio, o nome do beneficiário do depósito, sem o qual o depósito do(s) referido(s) Cheque(s) não será(ão) efetivado(s) e o(s) valor(es) nele(s) constante(s) poderá(ão) ser estornado(s).

2.1.5. Antes de capturar as imagens, o Usuário deverá realizar o cruzamento da(s) folha(s) de Cheque(s)). Este cruzamento poderá ser realizado manualmente pelo Usuário. Deverão ser feitos dois traços ou barras paralelas na diagonal, devendo, tais traços, serem posicionados no canto superior esquerdo da(s) folha(s) de Cheque(s).

2.1.6. O cruzamento não pode ser feito em cima do CMC7 (código composto por caracteres alfanuméricos alinhados na parte inferior do Cheque, que contém as informações relacionadas à origem e identificação do cheque), pois esta prática pode dificultar ou impedir a leitura dos dados do CMC7, inviabilizando o depósito e a compensação do(s) Cheque(s) via Bradesco Celular.

2.1.7. A captura das imagens do(s) Cheque(s) não exige conexão à Internet, podendo ser realizada no modo *Off Line*.

2.1.8. Para que o Serviço funcione adequadamente, é necessária a correta utilização do Aplicativo pelo Usuário, bem como, observar na íntegra as regras de utilização descritas no Termo de Adesão. O Usuário deverá posicionar corretamente o Smartphone no momento da captura das imagens do(s) Cheque(s), observando a aplicação do cruzamento, conforme dispõe o item 2.1.5.

2.1.8.1. O Usuário fica ciente de que alguns fatores podem interferir no processo de captura da(s) imagem(ns) e dados do(s) Cheque(s), sendo eles: a iluminação do ambiente, a projeção de sombras sobre a tela ou sobre a(s) folha(s) de Cheque(s), as condições física(s) da(s) folha(s) de Cheque(s) (dobraduras, amassados, rasuras, entre outras), bem como a configuração de câmera do Smartphone.

2.1.8.2. As folhas de Cheque(s) cujas imagens serão capturadas deverão estar em boas condições, contendo todos os campos legíveis, de forma que nada impeça ou dificulte a sua leitura, inclusive o código CMC7 (localizado na parte inferior da folha de cheque).

2.1.9. Após a captura das imagens do(s) Cheque(s), o Usuário deverá preencher os campos apresentados pelo próprio Aplicativo, com as informações concernentes ao valor do Cheque e sua descrição. Os demais campos: Número do Banco, Agência, Número da Conta, Número do Cheque, Tipo do Cheque, Compensação e a Data e Hora de captura das imagens, serão preenchidos automaticamente pelo Aplicativo.

2.1.10. Mediante a confirmação de que as informações capturadas estão corretas, o Usuário deverá clicar na opção “Salvar Cheque”, disponibilizada pelo Aplicativo. As informações e imagens do(s) Cheque(s) ficarão armazenadas no próprio Aplicativo, e somente após a transmissão dos dados para o Banco, o

Usuário poderá consulta-las, acessando a opção “Histórico”, disponibilizada pelo Aplicativo. As informações e imagens do(s) Cheque(s) ficarão disponíveis até que o Usuário as exclua do Aplicativo. A quantidade de imagens que permanecerão armazenadas ficará condicionada à capacidade de armazenamento de dados do Smartphone utilizado pelo Usuário.

2.1.11. Observadas as disposições constantes no item 2.1.10, acima, acerca do armazenamento das imagens capturadas, eventual dano no Smartphone ou exclusão do Aplicativo, poderá implicar na perda das imagens, exigindo, assim, um novo procedimento de captura do(s) Cheque(s) a ser(em) depositado(s).

2.1.11.1. Após a transmissão das informações e imagens do(s) Cheque(s) ao Banco, as imagens serão apresentadas no Aplicativo, em formato miniatura, apenas em caráter de registro das transações realizadas.

2.2. DO DEPÓSITO

2.2.1. O Usuário está ciente de que o(s) depósito(s) do(s) Cheque(s) somente poderá(ão) ser realizado(s) na conta de depósitos de sua própria titularidade, e ficará(ão) vinculado(s), seguindo o processo convencional de compensação.

2.2.2. A realização do depósito consiste em transmitir as imagens e dados capturados pelo Aplicativo para os sistemas de compensação do Banco Bradesco, via Bradesco Celular.

2.2.3. Uma vez capturadas as imagens e dados do(s) Cheque(s), conforme descrição no item 2.1 acima, o Usuário deve acessar a conta na opção “Sua Conta”, disponibilizada nos aplicativos Bradesco, Bradesco Prime ou Bradesco Exclusive, informando o número de sua agência, o número de sua conta bancária receptora do depósito e, bem ainda, a sua senha previamente cadastrada para viabilizar operações bancárias pelo Internet Banking, que é pessoal e intransferível, e composta de 4 (quatro) dígitos.

2.2.4. Nesta etapa do processo, o Smartphone do Usuário deverá necessariamente estar conectado à internet (modo on-line). A qualidade e velocidade da conexão é de responsabilidade da operadora contratada pelo Usuário ou da operadora provedora da rede Wi-Fi na qual o Smartphone encontra-se conectado, conforme o caso.

2.2.5. O Usuário deverá selecionar, dentre as opções disponibilizadas no menu de Serviços, a opção “Depósito de Cheque - Depositar Cheques” e, em seguida, selecionar o(s) Cheque(s) cujas informações e imagens serão enviadas ao Banco Bradesco, na opção “Selecionar Cheque”.

2.2.6. Ao Usuário caberá confirmar as informações do(s) Cheque(s) apresentado(s) para compensação por meio do Aplicativo, devendo, para validação desses dados, digitar a chave de segurança gerada pelo dispositivo de segurança solicitado.

2.2.6.1. Em caso de divergências nas informações apresentadas, recomenda-se a exclusão das imagens e a repetição no processo de captura da(s) folha(s) de Cheque(s).

2.2.7. Uma vez efetivada a transação, será encaminhada para o telefone informado pelo Usuário no cadastro do Serviço, uma mensagem de texto (SMS) com a confirmação da transmissão dos dados e das imagens do(s) Cheque(s), além da orientação quanto à destruição das folhas de Cheques no prazo estabelecido no item 2.3.2 abaixo.

2.2.8. O Banco Bradesco poderá enviar ao número de telefone celular informado pelo Usuário no cadastramento do Serviço, mensagem de texto (SMS) sobre a prestação de serviços, podendo cancelar esta prática a qualquer tempo, se entender necessário.

2.2.9. O Banco Bradesco não se responsabiliza pelo não recebimento das mensagens de texto (SMS) enviadas para o Smartphone indicado pelo Usuário, por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando, as seguintes situações:

- a) smartphone não habilitado a enviar e receber mensagens de texto (SMS);
- b) bloqueio do Serviço móvel celular;
- c) condição de Usuário inativo do sistema da operadora;
- d) Usuário em área de cobertura analógica;
- e) Usuário com Smartphone desligado ou fora da área de cobertura da operadora de telefonia celular.

2.2.10. O Banco Bradesco não se responsabiliza por eventuais atrasos no recebimento ou entrega de mensagens texto (SMS), quando eles forem ocasionados pelas operadoras de Serviço de telecomunicações ou por terceiros.

2.2.11. O Usuário autoriza que seu número de telefone celular, indicado para recebimento das mensagens, seja repassado pelo Banco Bradesco à operadora de telefonia celular para os fins objeto deste Termo de Adesão.

2.2.12. O valor total do(s) Cheque(s) do(s) quais as informações e imagens foram encaminhadas ao Banco Bradesco por intermédio do Aplicativo será apresentado no extrato da conta do Usuário como “valor vinculado”, sendo que esse valor ficará disponível em conta corrente ou poupança após a liquidação do(s) Cheque(s) pelo banco sacado.

2.2.13. Será disponibilizada no Aplicativo, no ambiente de acesso à conta, a opção “Consultar Depósitos”, pela qual o Usuário poderá verificar a situação do(s) depósito(s) realizado(s). O Usuário deverá observar as seguintes situações:

“Efetivado” – o Usuário será orientado a destruir a folha de Cheques, conforme disposto no item 2.3.2.

“Devolvido” - o Usuário será orientado a comparecer na agência detentora da conta para que possa ser apostado, na folha física do respectivo Cheque, o motivo da sua devolução, conforme disposto no item 2.3.7, abaixo.

“Estornado” – será apresentado ao Usuário o motivo do estorno.

2.2.14. O Serviço estará disponível ao Usuário, de segunda-feira a domingo, devendo ser observadas as seguintes condições:

a) de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, os depósitos realizados até as 21h00 ficarão vinculados e submetidos aos prazos regulamentares praticados na compensação;

b) os depósitos realizados após as 21h00, aos sábados, domingos e feriados, permanecerão bloqueados e serão validados a partir do primeiro dia útil subsequente, sendo então submetidos aos prazos convencionais de compensação;

c) os depósitos em caderneta de poupança realizados no canal Bradesco Celular serão considerados, para efeito do início de incidência do crédito de rendimentos, a partir da data da efetiva compensação do(s) Cheque(s).

2.2.15. O Serviço está restrito ao limite máximo de até 30 (trinta) cheques por depósito, sendo que o limite diário de valor para depósito será definido e divulgado pelo Banco Bradesco nas agências e na internet.

2.2.15.1. Considera-se como limite diário de valor o somatório de depósitos realizados em uma mesma data por intermédio do Aplicativo.

2.3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

2.3.1. O Usuário responderá, nos termos da lei civil e criminal, pela integridade das imagens capturadas, não sendo permitido, portanto, em hipótese alguma, o uso de programas com intuito de manipular as imagens e informações do(s) Cheque(s).

2.3.2. Após o envio das informações do(s) Cheque(s) ao Banco Bradesco por intermédio do Aplicativo, o Usuário assume a responsabilidade de guardar e custodiar o(s) Cheque(s), como seu fiel depositário, devendo destruí-los em um prazo de 8 (oito) dias úteis após a liquidação do(s) Cheque(s). A liquidação da totalidade do(s) Cheque(s) deverá ser verificada pelo Usuário por meio de consulta ao extrato bancário, disponibilizado nos canais de atendimento do Banco Bradesco.

2.3.3. O Usuário tem conhecimento que após a realização do depósito do(s) Cheque(s) via Smartphone, ficará terminantemente proibido a:

a) repassar a(s) folha(s) física(s) do(s) Cheque(s) para terceiros (pessoa física ou pessoa jurídica);

b) realizar saque do(s) Cheque(s) diretamente no caixa do banco sacado;

c) realizar um novo depósito com a(s) folha(s) física(s) do(s) Cheque(s);

d) depositar a mesma folha de Cheque no canal Bradesco Celular durante o período de vínculo do depósito inicial.

2.3.4. Uma vez depositado(s), o(s) Cheque(s) somente poderá(ão) ser repassado(s) a terceiros (pessoa física ou pessoa jurídica), reapresentado(s) ou sacado(s), no caso de devolução por motivo que permita a sua reapresentação.

2.3.5. O Usuário tem conhecimento de que o(s) Cheque(s), ainda que pertença(m) à mesma Agência de depósito, ficará(ão) vinculado(s) e seguirá(ão) o processo convencional de validação e compensação, inclusive considerando os feriados locais de cada praça, sem prejuízo da observância aos procedimentos adicionais mencionados neste Termo de Adesão, ficando os valores depositados disponíveis tão somente após a liquidação do(s) Cheque(s) por parte do banco sacado.

2.3.6. O Usuário tem conhecimento, na condição de fiel depositário de que havendo impedimento para a liquidação do(s) Cheque(s) por meio do processo de Compensação, ocasionado pela qualidade da(s) imagem(ns) digitalizada(s), que comprometa à análise de itens essenciais; ou ainda, pela inconsistência das informações do banco sacado, o(s) valor(es) correspondente(s) será(ão) estornado(s) a título de devolução, sendo: motivo 37-Registro Inconsistente; e, motivo 39-Imagem Fora do Padrão.

2.3.7. Ocorrendo a devolução do(s) Cheque(s) depositado(s) por intermédio do Aplicativo, por qualquer motivo, o Usuário se obriga a comparecer em sua Agência de relacionamento para apor o carimbo com o motivo da devolução na(s) folha(s) física(s) do(s) Cheque(s).

2.3.8. O Usuário tem conhecimento de que a reapresentação do(s) Cheque(s) devolvido(s) somente poderá ser realizada após a aplicação do carimbo com o motivo da devolução.

2.3.9. O Usuário se obriga a realizar alteração de seus dados cadastrais via Aplicativo, incluindo o DDD, o número de telefone celular, a operadora de serviços de telecomunicações, entre outros, sendo o único responsável pelos prejuízos ou qualquer dano ocorrido ou causado a ele ou a terceiros, em decorrência da omissão ou não veracidade das informações prestadas ao Banco Bradesco.

3. EXCLUSÃO DE GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

3.1. O Banco Bradesco não se responsabilizará por falhas ou descontinuidade na prestação do Serviço em decorrência de erros, falta de conectividade e/ou mau funcionamento do Smartphone utilizado pelo Usuário para acessar o respectivo Serviço.

3.2. Caso o Usuário tenha problemas de conexão com a internet, tais problemas deverão ser solucionados diretamente com operadora de serviços de telecomunicação, não tendo o Banco Bradesco qualquer ingerência no que diz respeito a tais espécies de problemas.

3.3. O Banco Bradesco não se responsabiliza pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, que possam advir da utilização irregular do Serviço pelo Usuário. O Usuário se responsabiliza e responderá pelos danos e prejuízos, de qualquer natureza, que o Banco Bradesco ou terceiros possam sofrer em consequência do descumprimento de qualquer obrigação assumida pelo Usuário neste Termo de Adesão.

3.4. Caso o(s) Cheque(s), cujas informações e imagens foram encaminhadas ao Banco Bradesco, seja(m) furtado(s), extraviado(s) ou roubado(s), o Usuário deverá imediatamente comparecer em qualquer agência do Banco Bradesco com o respectivo Boletim de Ocorrência (B.O.) para solicitar a sustação do(s) referido(s) Cheque(s).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Banco poderá descontinuar o Serviço mediante prévia e expressa comunicação ao Usuário.

4.2. Na hipótese de descumprimento de quaisquer obrigações e/ou responsabilidades assumidas neste Termo de Adesão, o Usuário será descadastrado do Serviço imediatamente.

4.3. A tolerância de eventual descumprimento de quaisquer cláusulas e condições deste Termo de Adesão não constituirá renúncia, perdão, novação ou alteração das obrigações aqui estipuladas, e, tampouco, impedirá ou inibirá a sua exigibilidade a qualquer tempo.

4.4. Todas as notificações deverão ser feitas por escrito. O Banco Bradesco poderá divulgar notificações ou mensagens por intermédio de seu site, especialmente para informar ao Usuário eventuais mudanças neste Termo de Adesão, além de outros assuntos concernentes ao Serviço.

4.5. Em razão de fatores tecnológicos e/ou legais, o Banco Bradesco se reserva no direito de modificar a qualquer momento, de forma unilateral, este Termo de Adesão. Ao utilizar o serviço Depósito de Cheque via Smartphone, o Usuário aceita se guiar pelo Termo de Adesão vigente na época da sua utilização, e, portanto, deve sempre, previamente à utilização, verificá-lo previamente no site www.bradesco.com.br - Produtos e Serviços - Mais Produtos e Serviços - Depósito de Cheque pelo Celular.

4.6. O Usuário fica ciente de que o Banco Bradesco, em hipótese alguma, envia solicitações de atualização de dados cadastrais ou qualquer outra espécie de solicitação para recadastramento de dispositivos de segurança aos seus clientes ou usuários de seus serviços.

4.7. Para assegurar maior eficácia e segurança no cumprimento das condições aqui estabelecidas, o Banco Bradesco se reserva no direito de, quando entender conveniente, efetuar o registro deste documento em cartório ou procurar qualquer outro meio que garanta a maior proteção legal possível às Partes.

4.8. As regras constantes neste Termo de Adesão são destinadas exclusivamente ao acesso e utilização do Serviço de Depósito de Cheques por intermédio do Bradesco Celular.

4.9. O Banco Bradesco declara que os registros de acesso, bem como o registro de dados pessoais do Usuário, a obediência aos direitos à privacidade, à proteção de dados pessoais e ao sigilo das comunicações privadas são realizados nos termos da legislação em vigor. Desta forma, o Usuário autoriza expressamente o Banco Bradesco a coletar, usar e armazenar seus dados pessoais para a prestação do Serviço.

4.9.1 Os respectivos registros serão mantidos pelo Banco Bradesco sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo legal. Os dados pessoais do Usuário serão excluídos definitivamente mediante requerimento do próprio Usuário ao término da relação entre as Partes, obedecido o prazo de guarda estabelecido em lei.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo de Adesão é indeterminado, sendo certo que valerá o registro de determinada operação transacionada pelo Usuário pelo Aplicativo, como ratificação deste Termo de Adesão.

5.2. O Banco Bradesco poderá resilir este Termo de Adesão a qualquer momento, sem direito a compensações ou indenizações, mediante denúncia escrita com até 2 (dois) dias corridos de antecedência, contados do recebimento do comunicado pelo Usuário.

5.3. Ao utilizar o Serviço, o Usuário aceita e concorda com todas as cláusulas e condições deste Termo de Adesão, devendo sempre verificá-lo previamente à utilização do Serviço, observado também o disposto no Termo de Uso do Canal Bradesco Celular.

6. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO

6.1. Este Termo de Adesão rege-se pela legislação da República Federativa do Brasil, ficando, desde já eleito o foro do domicílio do Usuário, desde que em território nacional, para dirimir eventuais questões relacionadas e/ou oriundas da utilização do Serviço regulado por este Termo de Adesão.

7. DÚVIDAS

7.1. Qualquer divergência apurada nas informações recebidas deverá ser comunicada imediatamente à Agência do Banco Bradesco, na qual o Usuário é correntista ou às nossas Centrais de Atendimento, pelos telefones abaixo:

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Usuário

Cancelamentos, Reclamações e Informações

0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados